



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 154/2011

“Autoriza concessão de Horas Extras e dá outras providências”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os §§ 1º e 3º do art. 7º da Lei Municipal 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para o servidor efetivo desta Prefeitura, referente ao mês de abril de 2011, da seguinte Secretaria:

ADMINISTRAÇÃO

Nome do Servidor	Horas Extras 75%
Roberto Alves de Oliveira	40 horas

Parágrafo único – O referido servidor presta suas funções no Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal